

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.513, de 17 de dezembro de 2014.**

*Aprova o Calendário Acadêmico para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015-2016.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta de Calendário Acadêmico, aprovada pelo colegiado do curso, prevê a matrícula dos alunos da nova turma para março de 2015 e que a divulgação do edital do processo seletivo, bem como todo trabalho de inscrição e seleção dos candidatos, precisa ser providenciado a partir de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que não há previsão de realização de reunião do CEPE, antes do período para lançamento do edital de processo seletivo previsto para fevereiro de 2015,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2015-2016, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.513, de 17 de dezembro de 2014

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA  
OFERTA 2015-2016**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2015</b>	Março	Período de matrícula e início da oferta de disciplinas
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas e início de elaboração de monografia
<b>2016</b>	Janeiro	Período de férias
	Fevereiro a Agosto	Período para elaboração e defesa de monografia

Dourados, 17 de dezembro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS